

Deliberação nº XXX, de 20 de janeiro de 2022.

Aprova a Nota Técnica nº 63/2022 da CT-Saúde, sobre a Alocação do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano – PMQACH no PG 14.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando as Cláusulas 106 a 112 do TTAC, as Deliberações do CIF nº 95/2017, nº 129/2017, nº 198/2018, nº 247/2018, nº 265/2019, nº 301/2019, nº 513/2021 e nº 551/2021, relacionadas ao PMQACH sob responsabilidade da CT-Saúde; e nas atribuições deste Órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) **Aprovar** a Nota Técnica nº 63/2022.
- 2) **Determinar** que a Fundação Renova aloque o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) no PG 14 dentro de 60 (sessenta) dias.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo